



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 3.100, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA
VANESSA TOSI PUPPIM E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias referente a parcela única do período de 2022 a 2023 à servidora **Vanessa Tosi Puppim**, matrícula nº 239, a serem gozadas no período de 02 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Fica designado o servidor **Romildo Antônio Ventorin**, matrícula nº 141, para responder interinamente pelo cargo de Diretor do Departamento Legislativo deste Poder no período de 02 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de dezembro de 2023;
69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)

Presidente